



## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A diretoria executiva do SINTERO, conforme art. 42 do estatuto do SINTERO deliberou vacância no conselho fiscal da identidade em função de renúncia apresentada no dia 06/03/2025 pelo conselheiro fiscal Antônio Alves Ferreira.

Em conformidade com o art. 46 parágrafo 3º empossou o primeiro suplente Marinelson Soares de Oliveira na titularidade do conselho fiscal.

Para dar cumprimento ao estatuto da entidade em conformidade com o art. 45 fica arquivado o procedimento, juntamente com os autos do processo eleitoral.

**DIRETORIA EXECUTIVA**